



ESTADO DE SERGIPE  
Prefeitura Municipal de Itabaiana  
Fundo Municipal de Assistência Social

Itabaiana/SE, 28 de maio de 2025.

Aprovação do Termo de Referência

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Itabaiana, Estado de Sergipe, a Senhora Osanir dos Santos Costa, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações legais, resolve:

**APROVO** o Termo de Referência e Matriz de Risco, cujo objetivo é Aquisição de equipamentos de informática e climatização (2 unidades de ar-condicionado 12.000 BTUs frio/inverter, 3 impressoras multifuncionais, 1 notebook e 1 CPU), visando atender às necessidades do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, do município de Itabaiana/SE, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

**AUTORIZO** a continuidade da fase preparatória do processo de contratação conforme as disposições a seguir:

*Considerando* o Artigo 187 da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual autoriza os municípios utilizar os regulamentos editados pela União para formalização processo de planejamento, licitação e contratação.

*Considerando* o Inciso II, do Artigo 40 da Lei Federal nº. 14.133/2021, juntamente com as disposições do Termo de Referência, que o planejamento de compras deverá considerar, além da expectativa anual, dentre outros, processamento por meio de pregão eletrônico, quando pertinente.

*Osanir dos Santos Costa*  
Osanir dos Santos Costa

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social